



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, em 25 de junho de 2025.

A Sua Senhoria

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI

Procurador Jurídico da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

ASSUNTO: SOLICITA PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.

Ilustríssimo Procurador Jurídico;

Conforme decidido em reunião a pedido de seus relatores, **SOLICITO** que Vossa Senhoria apresente no prazo de 15 dias, Parecer a estas proposituras sobre a constitucionalidade do projeto e se há legislação existente sobre o assunto, para que a Comissão continue a análise da mesma:

1 – PLC Nº 11/2025 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2025. Dispõe sobre o perímetro urbano do Município de Ibitinga, e dá outras providências;

2 – PLC Nº 12/2025 – Determina os novos Loteamentos a instalarem ponto de ônibus com cobertura e assento adequado e dá outras providências;

3 – PLO Nº 92/2025 - Altera a Lei Municipal nº 4174, de 04 de novembro de 2015, que estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprio, via e logradouro público;

4 – EMENDA 1 AO PLO Nº 56/2025 – Dispõe sobre o Programa Disque Árvore e dá outras providências.

Atenciosamente,

ALLINY SARTORI

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação